



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Aos 22 dias do mês de Junho do ano de 2026, reuniram-se na Base Aérea de Anápolis no endereço BR 414, Km 04, Setor Rural, Anápolis, Estado de Goiás, as partes a seguir qualificadas, para firmar o **TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 026/BAAN/2025**.

CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BASE AÉREA DE ANÁPOLIS, CNPJ nº 00.394.429/0178-52, com sede na BR 414, Km 04, Setor Rural, Anápolis, estado de Goiás, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Anápolis, Ten Cel Int LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA, designada pela Portaria COMPREP Nº 122/SPOG-10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, amparado pela RICA 21-78/2023.

1. CONTRATO Nº 026/BAAN/2025
2. PAG nº 67281.003181/2025-54
3. OM CONTRATANTE: BAAN.
4. CONTRATADA/CNPJ/RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA: CRA CLINICA RADIOLOGICA DE ANAPOLIS LTDA, CNPJ: 01.108.992/0002-19.
5. OBJETO RESUMIDO: PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA CRA CLINICA RADIOLOGICA DE ANAPOLIS LTDA.
6. VALOR DO CONTRATO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
7. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
8. PUBLICAÇÃO NO DOU: Nº 217 de 13 de dezembro de 2025
9. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025
10. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/11/2025
11. TÉRMINO DE VIGÊNCIA: 03/11/2035
12. TERMOS ADITIVOS: Não houve.
13. MOTIVO DO ENCERRAMENTO: Novo credenciamento em andamento com ajuste de saldo.
14. DATA ENCERRAMENTO DO CONTRATO: 22/06/2026
15. O OBJETO CONTRATUAL FOI ENTREGUE À CONTRATANTE EM SUA TOTALIDADE?
() Não (X) Sim

16. FORAM CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO À CONTRATADA?

(☐) Não (☒) Sim

17. VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 779.011,81

18. VALOR TOTAL PAGO: R\$ 779.011,81

19. SALDO DISPONÍVEL OU BLOQUEADO: R\$ 20.988,19

20. JUSTIFICATIVA DE NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO À CONTRATADA: NÃO SE APLICA.

21. O SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS DEPOSITADOS NA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA FOI LIBERADO PARA O FORNECEDOR ATÉ O ENCERRAMENTO DO CONTRATO?

(☐) Não (☐) Sim (☒) Não se aplica

22. SALDO BLOQUEADO: NÃO SE APLICA

23. JUSTIFICATIVA DE BLOQUEIO DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA:
NÃO SE APLICA

24. A GARANTIA CONTRATUAL FOI INTEGRALMENTE DEVOLVIDA PARA A CONTRATADA?

(☐) Não (☐) Sim (☒) Não se aplica

25. SALDO BLOQUEADO: NÃO SE APLICA

26. JUSTIFICATIVA DE BLOQUEIO DA GARANTIA CONTRATUAL:
NÃO SE APLICA

27. GRAU DE SATISFAÇÃO COM O DESEMPENHO DO CONTRATO:

(☐) Muito baixo (☐) Baixo (☐) Médio (☐) Alto (☒) Muito Alto

28. A NECESSIDADE FORMALIZADA NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (DOD/DFD/ETP/TR/PB) FOI PLENAMENTE ATENDIDA PELO CONTRATO?

(☐) Não (☒) Sim

29. CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO: Foi atendido o objeto.

30. SUGESTÕES / LIÇÕES APRENDIDAS: NÃO SE APLICA

31. OBSERVAÇÃO: NÃO SE APLICA

32. SIGNATÁRIO: 3S QSS SEF ISABELLA MOURA RODRIGUES DA NÓBREGA

Anápolis, VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA

LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA Ten Cel Int
Ordenadora de Despesas da BAAN

 Documento assinado digitalmente
PEDRO ERNESTO MARINHO DE JESUS
Data: 23/06/2026 18:15:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO ERNESTO MARINHO DE JESUS
Representante Legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

GEOVANE GONÇALVES ALVES Cap Int
Agente de Controle Interno

ISABELLA MOURA RODRIGUES DA NÓBREGA 3S QSS SEF
Fiscal do Contrato/Credenciamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE ENCERRAMENTO CRA JUNDIAÍ
Data/Hora de Criação:	25/06/2026 16:46:52
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	c12f0038cadbc99ae31a46a6aad410e5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ISABELLA MOURA RODRIGUES DA NOBREGA no dia 25/06/2026 às 16:27:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GEOVANE GONÇALVES ALVES no dia 02/07/2026 às 13:29:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA no dia 03/07/2026 às 11:38:25 no horário oficial de Brasília.